



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DEVANIR MARTINS TOSTES, NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua DEVANIR MARTINS TOSTES, a atual Rua PROJETADA 12, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao senhor Devanir Martins Tostes, atribuindo seu nome a uma via pública do município, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada por trabalho, integridade e dedicação à comunidade.

Nascido em 26 de fevereiro de 1946, na cidade de Cosmorama/SP, Devanir construiu uma história pautada por valores sólidos, fé e amor à família. Filho de Ildo Martins Tostes e Estela Tófolo Tostes, casou-se com Aparecida Marcelino dos Santos Tostes, com quem teve três filhos que hoje refletem com orgulho os ensinamentos recebidos: tenente da Polícia Militar aposentado Saulo Martins Tostes, o médico do trabalho Dr. Erlon Martins Tostes, a enfermeira dedicada à saúde Andrenilse Martins Tostes.

Profissional exemplar, Devanir dedicou 30 anos de sua vida à antiga CESP – Companhia Energética de São Paulo, atuando como eletricitista e leiturista rural. Sua atuação foi marcada por responsabilidade, respeito e atenção às comunidades atendidas, especialmente nas zonas rurais. Era reconhecido por sua seriedade, humildade e compromisso com o bom funcionamento dos serviços públicos.

Faleceu em 2 de setembro de 2005, aos 59 anos, após enfrentar com coragem uma batalha contra o câncer. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Parque Jardim das Flores, em Votuporanga, cidade que acolheu sua família e onde deixou um legado de valores e boas lembranças.

A denominação proposta é uma forma de eternizar o nome de Devanir Martins Tostes na memória coletiva da cidade, valorizando sua contribuição como cidadão honrado, trabalhador e exemplo para as futuras gerações.

DANIEL DAVID
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, DANIEL DAVID, portador do CPF nº 169.836.058-45, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, DEVANIR MARTINS TOSTES, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 13 de outubro de 2025

DANIEL DAVID

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

